



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES  
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 28 de Janeiro)

A G E N D A

23.9.76

1. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

2.1. Instalação da CNE - ofício nº 5824 da Secretaria Geral do MAI,  
de 1.9.76.

2.2. Eleições para as Autarquias Locais (esclarecimento do eleitorado).



APROVADA EM SESSÃO DE 11.10.76

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

ACTA

Aos vinte e três dias do mês de Setembro na sala das sessões da Comissão Nacional das Eleições à Avenida D.Carlos I, 134, teve lugar a sessão ordinária da Comissão, sob a presidência do Sr.Dr.Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros com excepção dos Srs. Ten.Coronel Stoffel Martins, Dr.Xencora Camotim e Leite de Novais.

- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

Usou da palavra o Dr.Albuquerque e Sousa para referir haver pedido renúncia do cargo em virtude das novas funções que está a desempenhar por não lhe permitirem dar plena colaboração à Comissão.

Seguiu-se em uso da palavra o Dr.Manuel Vitorino de Queiroz que por motivos idênticos formula as suas despedidas.

O Senhor Presidente agradeceu a vinda dos Senhores Drs. Albuquerque e Sousa e Manuel Vitorino de Queiroz e a valiosa colaboração prestada formulando votos em seu nome e no dos restantes membros da Comissão das maiores felicidades no desempenho dos cargos de vulto que desempenham.

Retirados estes Senhores, o Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão da carta do Sr.Dr. Manuel Vitorino de Queiroz referindo haver pedido ao Sr.Primeiro Ministro a substituição no cargo por razão das novas funções que desempenha, e humilha de officio de resposta.

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do despacho do Senhor Ministro da Administração Interna estabelecendo normas relativas à colaboração futura a prestar pelos serviços do Ministério, nomeadamente o STAPE, devendo ser inscrito no orçamento do MAI verba própria para a CNE.

A Comissão tomou conhecimento e, para acionamento, enca minhou o assunto para o Grupo de Trabalho criado para o efeito.

- Presente officio 3690 do Secretário Geral da Presidência do Conselho de Ministros referindo não ter lugar a posse do Sr. Dr. Castello Paulo por extinção do Ministério da Cooperação.
- Presente officio 2052 da Inspeção Geral da Administração Interna do MAI em resposta ao officio da CNE, nº495.

Deliberado mandar arquivar.

- Presente officio 136 do Delegado da CNE em Coimbra referindo informação da Polícia Judiciária relativamente à participação do CDS sobre deflagração de bomba junto a comício em Coimbra.

Deliberado o arquivamento.

Officio de 2.8.76 dos Delegados da CNE no Funchal respondendo a officio 446 da CNE relativo a reclamação sobre corte de energia que afectou comícios da UDP.

Aprovada proposta do G.T no sentido de enviar fotocópia da informação prestada ao mandatário da UDP no Funchal.

## 2 - PROPOSTA DA ORDEM DO DIA.

2.1 - Instalação da CNE - officio 5824 da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna de 1.9.76.

A Comissão, discutida a questão, aprovou dar o seu assentimento à transferência da CNE, proposta condicionada porém à desocupação total das instalações <sup>na Rua Augusta, 27,</sup> e sua reparação e dotação de mobiliário.

2.2 - Eleições para as autarquias locais (esclarecimento do eleitorado).

O Senhor Presidente referiu a necessidade de se preparar o esquema de trabalho para o esclarecimento do eleitorado tendo em vista as eleições para as autarquias locais, esclarecimento que, ~~de~~ ~~seu~~ entender, deverá visar dissipar as confusões que possam existir entre as autarquias locais e regionalismos existentes, esclarecendo as funções e fi. das autarquias.

Da análise do assunto tornou-se evidente a conveniência de o Grupo de Trabalho dar começo à elaboração do esquema de esclarecimento tendo sido também salientado não poder de modo algum manter-se um esclarecimento paralelo, o da CNE e o do STAPE.

O Sr. Presidente tendo em consideração estar o Grupo de Trabalho desfalcado de elementos e haver outros que se encontram assobreados com outras actividades fixou para ele nova constituição, a grupo de que ele próprio faria parte:

Comandante Fuzeta da Ponte

Dr. Anselmo Rodrigues

Representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O Senhor Comandante Fuzeta da Ponte propôs que o Secretariado preparasse relação dos Concelhos a fim de logo que necessário dar conhecimento às autarquias dos Delegados da Comissão nos Distritos.

A Comissão aprovou a proposta.

O Senhor Coronel Carmo Neves deu conhecimento à Comissão de que os Delegados no Porto e na Guarda, Senhores Coronel Carreiro da Câmara e Capitão Francisco Ramos, <sup>não</sup> ~~podiam~~ continuar no desempenho dessas funções por motivo de transferência.

A Comissão deliberou ~~nomas~~, em sua substituição, os Srs. Coronel Fernando Carneiro de Magalhães e Major Carlos Alberto Vieira Monteiro.

## 2.2 - Eleições para as Autarquias Locais ( esclarecimento do eleitorado).

Presente à Comissão o officio 1036 de 22.9.76 do STAPE referindo o inicio ~~de~~ plano de esclarecimento do cidadão e envio, em anexo, plano desse esclarecimento.

A Comissão tomou a deliberação de solicitar entrevista ao Senhor Ministro da Administração Interna, sustentando qualquer deliberação a tomar sobre o esclarecimento objectivo do eleitorado.

- O Senhor Ten. Coronel Ramalho de Mára focou as necessidades de os ~~Magistrados~~ nomeados para Delegados da CNE, nas ilhas, darem uma mais ~~intima~~ colaboração aos restantes Delegados especialmente nos períodos eleitorais, a fim de se obter a maior eficácia no desempenho dessas funções.

A Comissão deliberou officiar àqueles Senhores Delegados nesse sentido.

- O Sr. Coronel Carmo Neves pôs à consideração da Comissão o conteúdo dos officios 2109 e 2279 de 22.7.76 e 19.8.76 ~~do~~ do Governo Civil de Lisboa devolvendo as actas e demais documentação relativa

às eleições no estrangeiro e que ali foram entregues nos termos do Artº.108º do Decreto-Lei 93-C/76.

A Comissão deliberou aguardar diligência que o Sr.Dr.Anselmo Rodrigues vai realizar junto do MAI, voltando a examinar o assunto na próxima sessão.

E, não havendo mais nada a tratar ele Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, eram dezanove horas e ordenou que, para constar, se lavrasse a presente acta.